

LEI Nº 393/2007, de 24 de abril de 2007.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Central de Produtores de Saudade do Iguaçu”.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L

E

I

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Central de produtores de Saudade do Iguaçu, inscrita no CNPJ nº 00.732.003/0001-10, com sede e foro no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 24 de abril de 2007.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

